



Secretaria Municipal  
de Educação



17229/2023  
OC  
SEP

**PRESIDENTE  
KENNEDY**  
— PREFEITURA —

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REQUERIMENTO SEME/PK n° 159/2023**

A Vossa Senhoria Secretária  
Municipal de Educação  
Sr<sup>a</sup> Fátima Agrizzi Ceccon

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a Aquisição de **PAPEL A4** para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas demais dependências, conforme especificação técnica (ANEXO I), para o período de 12 meses na Modalidade de Compra Direta.

A especificação completa, bem como a quantidade a ser contratada, encontra-se estabelecida no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Nestes termos, pede deferimento.

Presidente Kennedy, 06 de Junho de 2023.

*M. Cabellino*  
Micheline Scheidegger Fricks Cabellino  
Assessor Técnico I  
Decreto n°. 4735/2017

*T. Sant'Anna*  
Tatiane Keila de Moura Sant'Anna  
Subsecretária Municipal de Educação  
Decreto n° 118/2021



**PROCOLO - PMPK** N° 017229/2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
SOLICITA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

Papel A4

*Modalidade: COMPRA DIRETA*

---

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

---

1.1. Este Termo de Referência estabelece os requisitos mínimos necessários para Aquisição de **Papel A4**, conforme especificação técnica (ANEXO I), visando atender a Secretaria Municipal de Educação e suas demais dependências, para o período de 12 meses na Modalidade de Compra Direta.

---

## 2. JUSTIFICATIVA

---

2.1. O objetivo da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy é adquirir o referido material para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas demais dependências.

Primeiramente, vale frisar que a aquisição do item se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários. Pois, o material é necessário/básico dentro da secretaria e demais dependências, para manutenção das atividades cotidianas que compõe a esfera administrativa do ente municipal, sem o qual poderá prejudicar as atividades que são desenvolvidas, pois em sua maioria são utilizadas para dar agilidade as ações, a aquisição dos referidos materiais é fundamental para o bom funcionamento da unidade.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da compra para o referido objeto.

---

## 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

3.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por contados recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Município de Presidente Kennedy-ES, do corrente ano na seguinte unidade:

**3.1.1. Secretaria Municipal de Educação**

**005001.121120012.006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação**

33903000000 – Material de Consumo

157300000000 – Royalties do Petróleo Vinculado à Educação

Ficha: 0000007

---

## 4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

---

4.1. Fiscalizar e acompanhar a execução da Compra Direta, através de fiscal designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, o qual deverá informar ao Órgão Gerenciador sempre que notar falhas na entrega do material, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos, na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

4.2. Emitir “Autorização de Fornecimento (AF)” autorizando a Contratada a entregar o material.

4.3. Notificar, por escrito, à CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento do material, objeto da contratação, fixando prazo para sua correção;

- 4.4. Rejeitar qualquer material entregue equivocadamente ou em desacordo com as especificações mínimas exigidas neste Termo de Referência.
- 4.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado.
- 4.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Compra Direta.
- 4.7. Prestar, por meio de seus representantes, as informações que venham ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 4.8. Atestar a (s) Nota (s) Fiscal (is) apresentada (s) pela CONTRATADA discriminando todo o (s) material (is) recebida (s);
- 4.9. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao material, quando solicitados pela empresa contratada;
- 4.10. Observar, para que durante a vigência do processo de Compra Direta, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 4.11. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- 4.12. Recusar-se a receber o material que não tenha sido expressamente solicitado e/ou que não esteja de acordo com a especificação.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Constituem-se obrigações da Contratada, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:
- 5.1.1. Fornecer o material de forma satisfatória nos termos da legislação vigente e em estrita conformidade com a especificação exigida neste Termo de Referência, observada a especificação, normas e outros detalhamentos, primando sempre pela qualidade do material fornecido;
- 5.1.2. Realizar a entrega do material, na quantidade definida pela SEME (Secretaria Municipal de Educação), dentro do prazo máximo de **5 (cinco) dias**, após recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo de responsabilidade da Contratada a entrega do material solicitado no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Átila Vivacqua, s/nº - Centro - Presidente Kennedy/ES (Ponto de referência: próximo à empresa Comercial Destaque);
- 5.1.2.1. Caso apresente o material fora da especificação apresentada, deverá substituir, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, a partir da data de comunicação feita pela SEME, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 5.1.3. Manter, durante a vigência do processo de Compra Direta, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência, apresentando sempre que for solicitado a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
- 5.1.4. Não opor embaraços ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da CONTRATANTE, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações da SEME, para a correção de eventuais vícios encontrados;
- 5.1.5. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;
- 5.1.6. Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas do CONTRATO.
- 5.2. Fica a **CONTRATADA** responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à entrega e instalação dos materiais constantes neste Termo de Referência, inclusive despesas com transportes, fretes, mão de obra, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

5.3. A **CONTRATADA** se responsabilizará por quaisquer danos causados direta ou indiretamente a **CONTRATANTE** decorrente de vício na qualidade do material fornecido.

5.4. Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas, decorrentes de danos seja por culpa/dolo da empresa ou qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigida por força de lei, ligadas ao cumprimento da Compra Direta.

5.5. A **CONTRATADA** responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** e/ou para terceiros, devendo executar os serviços desta Compra Direta de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

5.6. A Contratada, independentemente da atuação do FISCAL DO CONTRATO, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à entrega e instalação dos materiais, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das suas obrigações.

---

## 6. DAS PENALIDADES

---

6.1. - Em caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, a **CONTRATADA** ficará sujeita às sanções previstas na **Instrução Normativa SCL nº 008/2017**, versão 2, aprovada pelo Decreto Municipal nº 041/2019, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, assegurados, nos termos da lei, a ampla defesa e o contraditório.

6.2. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a **CONTRATADA**, ou cobradas judicialmente.

6.3. As penalidades poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

6.4. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas somente serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da SEME, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a Contratada tomar ciência.

---

## 7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

---

7.1. O Local de Entrega será de acordo com a Autorização de Fornecimento, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Átila Vivacqua, s/nº - Centro - Presidente Kennedy/ES (Ponto de referência: próximo à empresa Comercial Destaque), de segunda a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 08h as 15h.

7.2. A entrega do material será de inteira responsabilidade da Contratada, ficando ainda, responsável por toda despesa decorrente do transporte da mercadoria licitada (frete CIF).

7.3. O prazo de entrega do material é de **até 5 (cinco) dias**, contados da emissão do recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.4. O material será recebido provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação constante neste Termo de Referência e na proposta.

7.5. O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com a especificação constante neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser **substituídas no prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



17/229/2023 06  
Sep

## 8. DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento deverá ser de até 30 (trinta) dias a partir da data que o responsável designado atestou que a entrega do material.

8.2. O pagamento será feito de acordo com o previsto neste Termo de Referência, através dos dados bancários indicados pelo CONTRATADO em sua proposta comercial.

8.3. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de documento fiscal hábil, com emissão em nome da Contratante, sem emendas ou rasuras, discriminando todo material entregue. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual atestará o documento.

8.4. O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO nos termos definidos pela **Instrução Normativa SFI nº 001/2013, aprovada pelo Decreto Municipal nº 087/2015, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS, JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS:**

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014; Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social - INSS ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014; Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Presidente Kennedy e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento a Lei 12.440/11, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

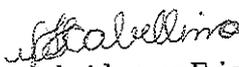
8.5. Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à Contratada para correção, ficando estabelecido que o atraso decorrente deste fato implicará em postergação da data do pagamento, por igual número de dias, sem que isto gere encargos financeiros.

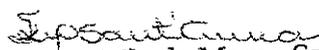
8.6. Com vistas a agilizar o procedimento, é necessário que a(s) Nota(s) Fiscal(is) tragam consignadas o nº do processo que originou a contratação, o nº do contrato e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Cidade de Presidente Kennedy/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Pregão Eletrônico.

Presidente Kennedy/ES, 06 de Junho de 2023.

  
Micheline Scheidegger Fricks Cabellino  
Assessor Técnico I  
Decreto nº. 4735/2017

  
Tatiane Keila de Moura Sant'Anna  
Subsecretária Municipal de Educação  
Decreto nº 118/2021

Secretaria Municipal  
de Educação



17.229/2023  
OF  
22P

**PRESIDENTE  
KENNEDY**  
— PREFEITURA —

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Papel Sulfite A4 – 210 x 297mm / 75g. Branco. Pacote c/500 folhas.	Pct	548

Presidente Kennedy/ES, 06 de Junho de 2023.

*M. Cabellino*  
Micheline Scheidegger Fricks Cabellino  
Assessor Técnico I  
Decreto nº. 4735/2017

*T. Sant'Anna*  
Tatiane Keila de Moura Sant'Anna  
Subsecretária Municipal de Educação  
Decreto nº 118/2021

17/229/2023  
08/04

**ORÇAMENTO**

**DESCRIÇÃO DO PRODUTO PARA COMPRA DIRETA  
Visando atender a Secretaria Municipal de Educação**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Papel Sulfite A4 – 210 x 297mm / 75g. Branco. Pacote c/500 folhas.	Pct	548	R\$ 30,90	R\$ 16.933,20
<b>VALOR TOTAL DA COMPRA</b>			<b>16.933,20</b>		

Presidente Kennedy/ES, 12 de junho de 2023.

CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS:11676339000129 Assinado de forma digital por CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS:11676339000129  
Dados: 2023.06.12 14:00:40 -03'00'



Processo nº 1229023

Folhas nº 098

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ao Sec. de Administração

Autoriza prosseguir com o  
feito.

Em: 07/06/2019

Frátima Aguiar Ceccom  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 129/2019

## A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto: Aquisição de Papel A4.**

**Processo Administrativo: 17229/2023.**

Cumpre-nos informar que ao elaborar a pesquisa de preços, foi utilizado cotação com fornecedor do ramo e no sistema de Banco de Preços devidamente em compatibilidade com a Instrução Normativa nº 65 de 07 de Julho de 2021. Esclareço ainda, que a cotação da Empresa **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, foi ofertada pela secretaria da pasta.

Em relação ao Banco de Preços da empresa NP Capacitações, o fornecedor foi cadastrado como prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, para ser utilizado o valor como média de preços, dessa forma, se faz necessárias novas consultas no mercado, conforme **Decreto Municipal N° 105, de agosto de 2014, constante em folha nº 39**.

Em face do exposto, segue para análise e devidas providências cabíveis.

Presidente Kennedy, 03 de Julho de 2023.

  
**Izadora Cordeiro dos Santos**  
**Chefe de Divisão**

A Procuradoria

Segue em anexo a folha nº 42 Informação de Dotação Orçamentaria.

Em: 04/07/23

  
**Érica Dos Santos Martins**  
**Contadora**



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**A Divisão de Compras**

Encaminho os autos para providências quanto a cotação de preços, considerando a *Manifestação e Autorização da Secretária Municipal de Educação* às fls. 09.

**Em: 14/06/2023**

**Carlos Antonio Santiago**  
**Secretário Municipal de Administração**

118



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SETOR DE COMPRAS  
 CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº**

000124/2023

**DATA**

19/06/2023

**Unidade:** 00000006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**Requisitante:** 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**Dotação:**

**PROJETO ATIVIDADE: 2.006**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000**  
**FICHA/FONTE DE RECURSO: 00007-157300000000 - MATERIAL DE CONSUMO**

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00034264	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297MM / 75G branco. pacote c/500 folhas.  conforme termo de referência.  115610700000 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	PCT	548,000		

**Total Geral R\$** 0,00

**JUSTIFICATIVA DA DESPESA:**

AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS DEMAIS DEPENDÊNCIAS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES

**OBSERVAÇÕES:**

Data e Assinatura do Secretário(a) Requerente ou Requerente

Data : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

Data e Assinatura do Responsável pelo cadastro da Solicitação

Data : 19/06/2023

*Rubelton S. Souza*  
Assinatura

Data e Assinatura do Responsável pelo Setor de Compras

Data : \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Telefone: (28) 3535-1919/1918
Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compraspmpk@gmail.com

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS
Pesquisa de Preços Nº 000190/2023
Processo Nº 017229/2023

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Table with 9 columns: Item, Lote, Código, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Unitário, Valor Total. Row 1: 00001, blank, 00034264, PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297MM / 75G branco. pacote c/500 folhas. conforme termo de referência., blank, PCT, 548,00, blank, blank.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Telefone: (28) 3535-1919/1918  
Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[comprasmpk@gmail.com](mailto:comprasmpk@gmail.com)

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS  
Pesquisa de Preços Nº 000190/2023  
Processo Nº 017229/2023

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034264	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297MM / 75G branco. pacote c/500 folhas.  conforme termo de referência.		PCT	548,00	32.90	

  
27.338.381/0001-70

PK COMÉRCIO E  
SERVIÇOS EIRELI - ME

R. OLÍMPIO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO, 37  
CENTRO - CEP: 29.350-000  
PRESIDENTE KENNEDY - ES



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.338.381/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PK COMERCIO E SERVICOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPER INFO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R OLIMPIO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 29.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPERINFO.ES@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3535-1643
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 14:56:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.338.381/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PK COMERCIO E SERVICOS LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R OLIMPIO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 29.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPERINFO.ES@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3535-1643
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 14:56:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.338.381/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PK COMERCIO E SERVICOS LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais  47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações  73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador  77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  79.11-2-00 - Agências de viagens  82.19-9-01 - Fotocópias  82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  82.99-7-07 - Salas de acesso à internet  90.01-9-02 - Produção musical  90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R OLIMPIO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 29.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPERINFO.ES@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3535-1643
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 14:56:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.338.381/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/03/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PK COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R OLIMPIO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO</b>	NÚMERO <b>37</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>29.350-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE KENNEDY</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAPERINFO.ES@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(28) 3535-1643</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/03/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **14:56:22** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



# Relatório de Cotação: Pesquisa de Preços N° 190/2023

Pesquisa realizada entre 28/06/2023 17:10:37 e 03/07/2023 14:50:06

Relatório gerado no dia 03/07/2023 14:52:51 (IP: 177.154.164.194)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

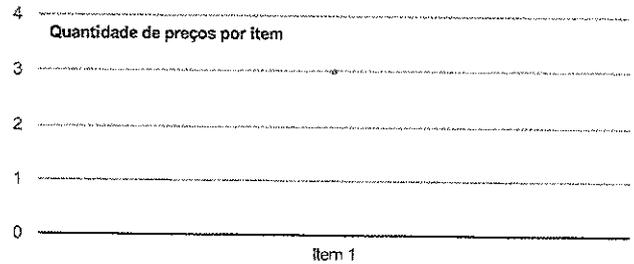
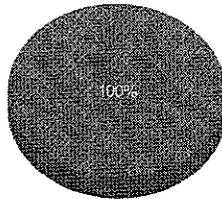
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: I - Método matemático a ser aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297MM / 75G	3	548 Pacote	R\$ 31,74 (un)	-	R\$ 31,74	100%	R\$ 17.393,52

Valor Global: R\$ 17.393,52

Valor do item em relação ao total

1) PAPEL SULFITE..



## Detalhamento dos Itens

Item 1: PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297MM / 75G

Preço Estimado: R\$ 31,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 31,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,74

Quantidade	Descrição	Observação
548 Pacote	BRANCO, PACOTE COM 500 FOLHAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 49,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 03/07/2023 14:52:51 (IP: 177.154.164.194)

Código Validação: ILbIhulZ6C8h5qQPSfZkNJX6CJs8yn53EToeAQEnYMMqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.precoreferencial.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ILbIhulZ6C8h5qQPSfZkNJX6CJs8yn53EToeAQEnYMMqHU8nPtm6WA%253d%253d

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL  
**Data:** 13/03/2023 09:00  
**Objeto:** Constitui objeto deste a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA), para atender aos departamentos municipais, conforme necessidade da administração, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:92023 / UASG:989979  
**Lote/Item:** /96  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Descrição:** Ficha - Material: Papel Sulfito, Cor: Branca, Características Adicionais: A4,  
**Adjudicação:** 21/03/2023 09:24  
**CatMat:** 481199 - FICHA, COR:BRANCA, MATERIAL:PAPEL SULFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A4  
**Homologação:** 23/03/2023 08:46  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5  
**Unidade:** Pacote 500,00 UN  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.329.391/0001-18 *VENCEDOR*	MARLI SALETE SFOGGIA	R\$ 49,85
23.567.504/0001-93	INOVE LICITACCES LTDA	R\$ 49,90
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 50,00
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 52,80

**Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço** R\$ 22,00

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
**Data:** 20/01/2023 08:00  
**Objeto:** Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de expediente, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** N°Pregão:12023 / UASG:926782  
**Descrição:** Ficha - Material: Papel Sulfito, Cor: Branca, Tipo: Sem Pauta, Características Adicionais: A4,  
**Lote/Item:** /266  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1.250  
**Unidade:** Pacote 500,00 UN  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.593.125/0001-07 *VENCEDOR*	MATEUS STRONA CLAZER 06286195963	R\$ 22,00
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA	R\$ 22,40

**Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço** R\$ 23,36

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*



Órgão: Conselho Federal de Medicina  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente (folhas de papel e etiquetas) para reposição de estoque do almoxarifado do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
 Descrição: Ficha - Ficha Material: Papel Sulfite , Cor: Branca , Tipo: Sem Pauta , Características Adicionais: A4  
 CatMat: 481277 - FICHA

Data: 15/12/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:312022 / UASG:389172  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 16/12/2022 10:54  
 Homologação: 23/12/2022 10:46  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 1.600  
 Unidade: Pacote 500,00 UN  
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.506.209/0001-05 *VENCEDOR*	ES LICITACOES REGIONAIS LTDA	R\$ 23,36
27.307.079/0001-54	LG COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 27,29
18.539.470/0001-93	EDUARDO RITA BEM	R\$ 30,00
41.597.891/0001-92	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 37,00
31.970.414/0001-77	RAFAELA CORREIA DANTAS - COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI	R\$ 100,00



 LAUDO DA COTAÇÃO

---

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297MM / 75G

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/12/2022 e 13/03/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.

---

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.

---



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa disponíveis em: Legislação, Instruções Normativas, Acordos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e sim um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 27/03/2023 16:23:51  
[Acessar a fonte aqui](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**  
 Pesquisa de Preços Nº 000190/2023 - Processo Nº 017229/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM;

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMEN LTDA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY		PK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

00001 00034264 PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297MM / 75G branco.

pacote c/500 folhas.

PCT

548,000

30,900 16.933,20

31,740 17.393,52

32,900 18.029,20

conforme termo de referência.

Valor Total OBTIDO

16.933,20

17.393,52

18.029,20

Valor Total VENCIDO

16.933,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

03/07/2023 15:02:08

Pesquisa de Preços Nº 000190/2023 - 19/06/2023 - Processo Nº 017229/2023

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034264	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297MM / 75G branco. pacote c/500 folhas. conforme termo de referência.	PCT	548,00	31,850	17.453,80
							<b>17.453,80</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pesquisa de Preços Nº 000190/2023 - 19/06/2023 - Processo Nº 017229/2023

Vencedor	CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMEN LTDA
CNPJ	11.676.339/0001-29
Endereço	RUA ATILA VIVACQUA, SN - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000
Contato	2899011116 c.r.bicalho@hotmail.com
Celular	

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034264	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297MM / 75G branco. pacote c/500 folhas.  conforme termo de referência.	PCT	548,00	30,90	16.933,20

Total Por Secretaria / Setor: 16.933,20  
 Total Geral do Fornecedor: 16.933,20  
 Total Geral: 16.933,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<i>Origem</i>	<b>Pesquisa de Preços Nº 000190/2023</b>	<i>Processo</i>	<b>017229/2023</b>
<i>Objeto</i>	SOLICITA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS DEMAIS DEPENDÊNCIAS, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.		
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<i>Centro de Custo</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00007-15730000 0000	MATERIAL DE CONSUMO ( 005001.121220012.006.339030000000.157300000000 )	17.453,80	
		17.453,80	
<b>Total Geral</b>		<b>17.453,80</b>	

PRESIDENTE KENNEDY, 3 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras

\_\_\_\_\_  
Autorização da Despesa



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.676.339/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ATILA VIVACQUA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 29.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO C.R.BICALHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 9901-1116
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 15:05:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.676.339/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</p> <p>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</p> <p>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</p> <p>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</p> <p>46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</p> <p>46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais</p> <p>46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares</p> <p>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R ATILA VIVACQUA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 29.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO C.R.BICALHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 9901-1116
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 15:05:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.676.339/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</p> <p>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</p> <p>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</p> <p>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</p> <p>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p>
--

<p>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R ATILA VIVACQUA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 29.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO C.R.BICALHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 9901-1116
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 15:05:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.676.339/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p> <p>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</p> <p>46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo</p> <p>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados</p> <p>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</p> <p>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R ATILA VIVACQUA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 29.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO C.R.BICALHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 9901-1116
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 15:05:51 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.676.339/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ATILA VIVACQUA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 29.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE KENNEDY	UF ES
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO C.R.BICALHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 9901-1116
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 15:05:51 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

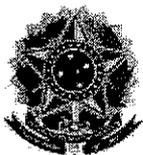
<b>CNPJ:</b>	11.676.339/0001-29
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	CYNTHIA BICALHO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

emitido no dia 03/07/2023 às 15:07 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.676.339/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:19:12 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **C813.5B1A.88B2.122D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000680424

Identificação do Requerente: CNPJ N° 11.676.339/0001-29

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

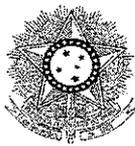
Certidão emitida em **03/07/2023**, válida até **01/10/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/07/2023.

Autenticação eletrônica: **0018.9438.52F0.D5ED**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.676.339/0001-29

Certidão nº: 32107937/2023

Expedição: 03/07/2023, às 15:15:31

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.676.339/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.676.339/0001-29  
**Razão Social:** CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R ATILA VIVACQUA SN / CENTRO / PRESIDENTE KENNEDY / ES / 29350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

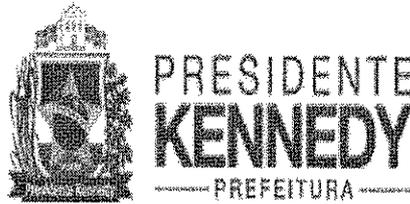
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/06/2023 a 25/07/2023

**Certificação Número:** 2023062605561950001433

Informação obtida em 03/07/2023 15:14:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2023/0004376**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**C B BICALHO COMERCIO ATACAD. E EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 11.676.339/0001-29**

Rua ATILA VIVACQUA, Nº S/N , CENTRO PRESIDENTE KENNEDY. - ES, CEP 29350-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230004376

**Validade 90 dias**

Emitida Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**DECRETO N.º 105, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

**REGULAMENTA O SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, COM VISTAS A AUTORIZAR O SEU USO PELA DIVISÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**, no uso das obrigações legais conferidas pelo artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a necessidade de fixação de critérios homogêneos de custos;

**Considerando** que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivam a livre concorrência entre os agentes econômicos;

**Considerando** que a administração pública é regida, entre outros, pelos princípios da moralidade administrativa e da economicidade;

**Considerando** que os administradores públicos são responsáveis pela adequada aplicação dos recursos que lhes são confiados pela população,

**Considerando** que o Sistema de Banco de Preços fornecido pela empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA foi aprovado por diversos órgãos que o utilizam em âmbito nacional, tais como: Tribunal de Contas da União, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Conselho Nacional do Ministério Público, entre outros, e

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy firmou contrato visando a assinatura anual do Banco de Preços fornecido pela empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica regulamentado, no âmbito da Administração Pública do Município de Presidente Kennedy, o uso do Sistema de Banco de Preços fornecido pela empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA.

**Art. 2º.** Os valores constantes do Banco de Dados do Sistema de Banco de Preços serão utilizados como base referencial nas licitações, dispensas e inexigibilidades para compra de materiais e contratação de serviços, sendo desnecessárias novas consultas ao mercado.

**Parágrafo único.** As empresas participantes dos processos licitatórios ofertarão seus preços visando obter percentuais de redução sobre o valor constante no Sistema de Banco de Preços, sendo vencedora a que oferecer o maior percentual de redução.

**Art. 3º.** Os Processos Licitatórios em andamento, com Edital ainda não publicado, se adequarão aos valores do Sistema de Banco de Preços.

**Art. 4º.** O descumprimento deste Decreto implicará na apuração de responsabilidades nos termos da legislação.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 13 de agosto de 2012.

**AMANDA QUINTA RANGEL**  
**Prefeita Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy.



41  
B

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Ao Setor de Contábil**

Considerando a manifestação enviada por meio da divisão de Compras, referente a Cotação de Preços, encaminho os autos a **Contabilidade** para informar **NOTA DE PRÉ EMPENHO**. Para a Aquisição de Papel A4.

Após atendimento, encaminhar a **Procuradoria Geral**, para análise e parecer jurídico.

**Em: 04/07/2023**

**Carlos Antonio Santiago**  
**Secretário Municipal de Administração**



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**30.882.308/0001-79**  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

42	EA
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 17229/23	

Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)  
Processo: 17229/2023

Ficha: 0000007  
Órgão 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Função: 12 - Educação  
Subfunção: 122 - Administração Geral  
Programa: 001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA  
Projeto/Atividade: 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 157300000000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO

Local/data/Assinatura

PRESIDENTE KENNEDY, 04 de julho de 2023



Processo nº \_\_\_\_\_

Folhas nº 43

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

**Ao Setor de Contabilidade**

Processo nº 17229/2023.

Segue o processo em tela para que informe se há saldo disponível para compra direta.

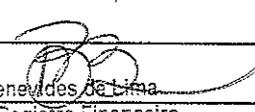
Em 05/07/2023.

  
RODRIGO LISBÔA CORRÊA  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

*A Procuradoria Geral*

*In nome que até a presente data  
existe limite para compra direta.*

*em 05/07/23*

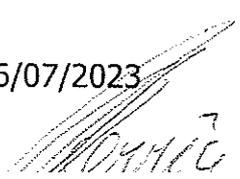
  
Bruno Benevides de Lima  
Agente de Registro Financeiro  
Decreto Nº 115/2023

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**

P. A nº 17.229/2023

Antes da análise jurídica acerca da possibilidade de realizar compra direta para aquisição de papel A4, encaminho os autos, para que esta Secretária esclareça sobre a Ata de Registro de Preços nº 279/2022, advinda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2022, cujo objeto é aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Em, 06/07/2023



## A Procuradoria

Informo que a Ata mencionada, mesmo estando vigente não possui mais parcelas devidas a um erro cometido no preenchimento de contas, conforme relato do setor de contratos no processo 37098/2022 às fls de nº 11.

Em: 06/07/2023

*Fátima Aguiar Peçanha*  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 189/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PROCURADORIA GERAL**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Educação

**Processo nº 17229/2023**

**Assunto:** Análise quanto à possibilidade de aquisição de PAPEL A4 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e suas demais dependências.

**MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL**

Trata os autos de solicitação emitida pela Assessora Técnica, Sra. Micheline Scheidegger Fricks Cabellino e a Subsecretária Municipal de Educação, Sra. Tatiane Keila de Moura Sant'Anna, para análise quanto à possibilidade de aquisição de PAPEL A4, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e suas demais dependências, conforme especificação técnica, para o período de 12 meses. - fls. 02.

Às fls. 03/08 consta o Termo de Referência – Anexo I.

Despacho da Secretária Municipal de Educação, Sra. Fátima Agrizzi Ceccon, autorizando o prosseguimento do feito. - fls. 09.

Secretário Municipal de Administração, Sr. Carlos Antonio Santiago, encaminha os autos à Divisão de Compras para fins de cotações de preço, conforme fls. 10.

Consta às fls. 11 o Cadastro de Solicitações de Materiais e Serviços, emitido pelo Sr. Ruberlan dos Santos Souza.

Encontra-se às fls. 12/23, Documento Personalizado de Pesquisa de Preços, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, e as propostas enviadas por empresas que atuam nesse ramo de atividade e no sistema de Banco de Preços, indicando que foram realizadas coletas de preços do valor atual praticado no mercado referente ao objeto solicitado.

Vislumbram-se às fls. 24/38, o Quadro Comparativo de Preços Simples, o qual consta a descrição de valores especificados na proposta comercial das empresas que fizeram as cotações, bem como a planilha de Preço Médio da Proposta de Preços Simples, Planilha de Vencedores de Preços Simples, no valor de R\$ 16.933,20 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos), Valores Médios para a Reserva Orçamentária e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da empresa Vencedora, CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA, acompanhado do Quadro de Sócios e Administradores-QSA e Documentos de Regularização Fiscal e Trabalhista.

Às fls. 09-verso, consta Despacho assinado pela Chefe de Divisão, Sra. Izadora Cordeiro dos Santos, informando a Secretária Municipal de Administração, que ao elaborar a pesquisa de preços, foram utilizadas as cotações com fornecedores do ramo e no sistema de Banco de Preços, devidamente em compatibilidade com a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021. Esclarece ainda, que a cotação da empresa CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi ofertada pela secretaria da pasta. Após exposto, encaminha os autos para análise e devidas providências cabíveis.

Em seguida, após considerar a manifestação enviada por meio da divisão de Compras, referente a Cotação de Preços, o Secretário de Administração, Sr. Carlos Antonio Santiago, encaminha os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**PROCURADORIA GERAL**

autos a Contabilidade para informar Nota de Pré Empenho, para a aquisição de folha A4, e, após, a esta Procuradoria Geral para análise e parecer jurídico.

Em fls. 42 consta a informação de Dotação Orçamentária assinada e juntada aos autos pela Contadora, Sra. Érica dos Santos Martins.

Vislumbra-se em fls. 43 a manifestação do Procurador Geral do Município, Sr. Rodrigo Lisbôa Corrêa, remetendo os autos ao Setor de Contabilidade para que informe se há saldo disponível para compra direta. Ainda em fls. 43, o Sr. Bruno Benevides, Agente de Registro Financeiro, encaminha os autos a Procuradoria Geral informando que até a presente data existe limite para compra direta.

Após analisar o exposto, o Procurador, Sr. Rodrigo Lisbôa Corrêa, encaminha os autos à Secretaria Municipal de Educação, para que a Secretária esclareça sobre a Ata de Registro de Preços nº 279/2022, advinda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2022, cujo objeto é aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação. - fls 43.

Por fim, as fls. 43-verso consta o despacho da Secretária de Educação, Sra. Fátima Agrizzi Ceccon, remetendo os autos a Procuradoria, informando que a Ata mencionada, mesmo estando vigente, não possui mais saldo devido a um erro cometido no setor de Compras, conforme relato do Chefe de Divisão de Contratos, Sr. Vinícius Santos Quinta Amorim, no processo nº 37098/2022 às fls. de nº 11, "Considerando o pedido da feitura do contrato da Ata de Registro de Preços nº 279/2022, da empresa CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMIENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 11..676.339/0001-29. Considerando que no ano de 2022, foi realizado um contrato de 50% (cinquenta por cento) da Ata de Registro de Preços nº 279/2022 no valor de R\$ 48.981,00 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais), com isso os novos trâmites processuais, foi emitida AE (Autorização de Empenho), ao invés de elaborar pelo contrato sugerido pela secretaria, foi elaborado na Ata de Registro de Preço, ficando assim sem saldo para uma nova contratação. Considerando que o contrato nº483/2022 ficou com saldo já que a AE foi emitida Ata de Registro de Preços nº 279/2022. Considerando que o contrato venceu em 31/12/2022."

**É o Relatório. Passo a análise.**

Trata os autos de solicitação emitida pela Assessora Técnica, Sra. Micheline Scheidegger Fricks Cabellino e a Subsecretária Municipal de Educação, Sra. Tatiane Keila de Moura Sant'Anna, para análise quanto à possibilidade de aquisição de PAPEL A4, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e suas demais dependências, conforme especificação técnica, para o período de 12 meses, apresentada pela Secretaria em epígrafe que não ultrapassa o limite financeiro previsto no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos:

**Art. 24.** É dispensável a licitação: [...]

[...]

**II** – para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PROCURADORIA GERAL**

a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Para efeito do disposto no artigo citado, após a edição do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, de 18 de junho de 2018, que entrou em vigor em 19 de julho de 2018, os gastos até a ordem de 10% **equivalem a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)** e segundo orientação **o limite é anual** quando se refere ao mesmo objeto.

Assim, de forma bem sucinta, vez que se trata de uma prática administrativa já controlada pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através de seu órgão de Contabilidade, opinamos pela possibilidade da contratação até o limite econômico estabelecido no artigo supracitado e **desde que o objeto não tenha ultrapassado o limite anual**, respeitada a previsão orçamentária.

Quanto ao termo do contrato este é, em regra, obrigatório, podendo ser dispensado nas pequenas compras de pronto pagamento feitas em regime de adiantamento (art. 60, parágrafo único da LLC), quando puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 62) e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (art. 62, §4º).

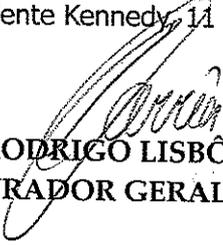
Por fim, registramos que caso não atenda os requisitos, por celeridade processual, alternadamente, opinamos que seja realizada a licitação.

**Encaminhe-se os autos à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para seu regular processamento quanto à homologação do processo e para demais providências legais, tendo em vista a publicação da Lei Municipal nº 1.356/2017, que estabeleceu a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal, determinando que os Secretários Municipais sejam ordenadores de despesas com atribuição de competência às Unidades Orçamentárias para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, não se esquecendo da publicação do extrato do contrato no diário oficial em obediência ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93.**

Deste modo, caso entenda pela homologação, sugerimos remeter o presente feito à **DIVISÃO DE COMPRAS para converter a pesquisa de preço em compra direta (dispensa) no sistema, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93.**

Salvo melhor juízo, é o que nos parece.

Presidente Kennedy, 11 de Julho de 2023.

  
**RODRIGO LISBÔA CORRÊA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

472

**TERMO DE DISPENSA**

A Servidora da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy/ES, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 17.229/2023 conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor global de **R\$ 16.933,20 (Dezesseis mil novecentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, para Aquisição de Papel A4 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Presidente Kennedy, em 11 de julho de 2023.

*Tatiane Keila de Moura Sant'Anna*  
**Tatiane Keila de Moura Sant'Anna**  
Servidora da Secretaria Municipal de Educação

- 1) Homologo o Parecer Jurídico de fls. 44/46 desde que preenchidos TODOS os requisitos neles mencionados;
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93;
- 4) Após, ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Educação para prosseguimento do feito, oportunidade em que autorizo a proceder com pré empenho, autorização de empenho e empenho, desde que observados todos os procedimentos legais.

Presidente Kennedy, em 11 de julho de 2023.

*Fátima Agrizzi Ceccon*  
**Fátima Agrizzi Ceccon**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 189/2019

CERTIDÃO  
Certifico que *Decreto de Dispensa*  
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica do Município com redação dada pela emenda nº 1 de 09/05/2019.  
Data: *11/07/2023*  
Servidora: *[Assinatura]*

CERTIDÃO  
*Decreto de Dispensa*  
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014, de 09/05/2019.  
Em: *11/07/2023*  
Servidor: *[Assinatura]*



Processo nº 17.229/2023

Folhas nº 48

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Segue para providências quando a nota de PRÉ-EMPENHO que não foi identificado nos autos, uma vez solicitada as páginas 41 e 47. De mesma forma, é mister a conversão da pesquisa de preço em compra direta onde faz-se necessário para elaborar a AE (autorização de empenho) e posterior Empenho.

Em 13/07/2023.

*[Handwritten signature]*  
Olimara da Silva Souza Teixeira  
Encarregada de Empenho  
Matricula Nº 672

*Li e concordou*

*Para anexar nota de pré empenho.*

*Em: 13/07/2023*

*[Handwritten signature]*  
Fátima Aguiar Ceccon  
Encarregada de Empenho  
Matricula Nº 1234

*As peças de compras*

*Para anexar em a pesquisa em compras direta.*

**À Secretaria Municipal de Educação**

Após cadastrar a dispensa sob nº 000174/2023, segue processo para ciência e devidas providências cabíveis.

Em: 13/07/2023

  
Izadora Cordeiro dos Santos  
Chefe de Divisão

  
Gerir  
contratações

  
Remessa  
de dados

  
Retificação

  
Consultas

  
Normativos  
(<https://www.tcees.tc.br/cidades/contratacoes>)

🏠 Início (/CidadESPportalWeb/) > Contratação > Gerir contratações  
> Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy  
> 2023.058E0600001.09.0004 ▾

Identificação: 2023.058E0600001.09.0004

Processo administrativo: 017229/2023

Autuação: 06/06/2023

Natureza: 09 - Dispensa de Licitação

Tipo: 02 - Compras

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS DEMAIS DEPENDENCIAS

 Detalhes  Itens retificados

Não há dados enviados para esta contratação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**

Telefone: (28) 3535-1919/1918  
 Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[compraspmpk@gmail.com](mailto:compraspmpk@gmail.com)

**DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS**  
 Dispensa Nº 000174/2023  
 Processo Nº 017229/2023

Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034264	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297MM / 75G branco. pacote c/500 folhas.  conforme termo de referência.		PCT	548,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



13/07/2023 13:59:08

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000174/2023 - 13/07/2023 - Processo Nº 017229/2023

Vencedor	CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMEN LTDA
CNPJ	11.676.339/0001-29
Endereço	RUA ATILA VIVACQUA, SN - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000
Contato	2899011116 c.r.bicalho@hotmail.com

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00034264	PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297MM / 75G branco. pacote c/500 folhas.  conforme termo de referência.	PCT	548,00	30,90	16.933,20

Total do Fornecedor: 16.933,20

Total Geral: 16.933,20

**À Secretaria Municipal de Educação**

Após cadastrar a dispensa sob nº 000174/2023, segue processo para ciência e devidas providências cabíveis.

Em:13/07/2023

  
Izadora/Cordeiro dos Santos  
Chefe de Divisão



Processo nº 17.229/2023

Folhas nº 48

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Segue para providências quando a nota de PRÉ-EMPENHO que não foi identificado nos autos, uma vez solicitada as páginas 41 e 47. De mesma forma, é mister a conversão da pesquisa de preço em compra direta onde faz-se necessário para elaborar a AE (autorização de empenho) e posterior Empenho.

Em 13/07/2023.

Olimara da Silva Souza Teixeira  
Encarregada de Empenho  
Matricula Nº 672

*A costurada em*

*para anexar nota de pré empenho.*

*Em: 13/07/2023*

*Fátima Aguzzi Ceccom*  
*Encarregada de Empenho*  
*Mat. nº 1062/2019*

*As peças de compras*

*para converter em a pesquisa em compra direta.*

# A Procuradoria

Informo que a Ata mencionada,  
mesmo estando vigente não possui  
mais dados devidos a um erro em  
tais no pter de compare, conforme  
relato do pter de certidão, do pro  
curso 37098/2022 de fus de n.º 11.

Em: 06/07/2023

*Kely*  
Fátima *Almeida* Peçcon  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto n.º 109/2019



Processo nº \_\_\_\_\_

Folhas nº 43

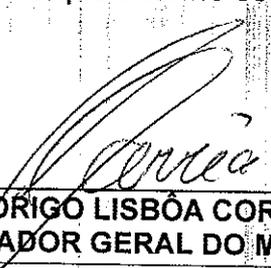
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

**Ao Setor de Contabilidade**

Processo nº 17229/2023.

Segue o processo em tela para que informe se há saldo disponível para compra direta.

Em 05/07/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO LISBÔA CORRÊA**  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

*A Procuradoria Geral*

*In forma que até a presente data  
existe limite para compra direta.*

*em 06/07/23*

  
Bruno Benevides de Lima  
Agente de Registro Financeiro  
Decreto Nº 115/2023

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**

P. A nº 17.229/2023

Antes da análise jurídica acerca da possibilidade de realizar compra direta para aquisição de papel A4, encaminho os autos, para que esta Secretária esclareça sobre a Ata de Registro de Preços nº 279/2022, advinda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 040/2022, cujo objeto é aquisição de material de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Em, 06/07/2023

